



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.952, DE 3 DE JULHO DE 2025

Cancela a ampliação da jornada de trabalho concedida pela Portaria n.º 16.652, de 17 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** a ampliação da jornada de trabalho da servidora pública municipal, Sra. **Silvia Aparecida Gimenez Buzo**, ocupante do cargo efetivo de Artesão, matrícula nº 2792, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria n.º 16.652, de 17 de fevereiro de 2025, restabelecendo sua jornada semanal de trabalho para 20 (vinte) horas, com o correspondente ajuste proporcional de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração